

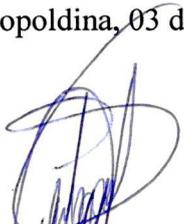


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 064/2020**

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de substituir as manilhas de 01 (um) bueiro existente na estada principal da Comunidade de Luxemburgo, no trecho próximo à propriedade do Senhor Alfredo Knak, neste Município, bem como do aterramento de uma abertura existente no local, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina, 03 de novembro de 2020.

  
**SERGIO ANGELI LAGO**  
Vereador - PDT  
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
em 04 de 11 de 2020  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

Os serviços indicados consistem em reparos na rede de drenagem de águas pluviais no lugar citado, pois trata-se de um rompimento nas instalações realizadas pelo Poder Público Municipal. Portanto, é preciso que a obra ocorra observando as etapas de escavação, troca e fixação de novas manilhas e, por fim, o aterramento para recuperação e restabelecimento das condições de trânsito da via.

Além disso, a presente proposição deve ser solicitada em caráter emergencial, pois, se tais providências não forem iniciadas imediatamente, a situação poderá acarretar danos irreparáveis ou de difícil reparação, pois expõe a riscos os condutores e moradores daquela região, visto que a estrada integra o trajeto do transporte escolar e também contribui para o escoamento dos produtos agrícolas.

